



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0389/2022-SMS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0389/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA EDUARDO PAZ BARRETO FILHO – ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **EDUARDO PAZ BARRETO FILHO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.536.758/0001-44. Acordam em apostilar o contrato nº **0389/2022-SMS** decorrente do **PE22012-SEPLAG**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que será incluída a seguinte dotação: 0702.10.122.0500.2441.33903900.1500100200, conforme o processo nº **P248083/2023**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 05 de maio de 2023



LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 059.200.343.06

2. 
CPF: 98098052048

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.


Rafael Gordin Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227